EDITAL 02/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO – TURMA DOUTORADO 2025.1

ADITIVO 03 – ERRATA

O Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES do Instituto de Cultura e Arte-ICA da Universidade Federal do Ceará-UFC torna público a presente errata ao Edital 02/2024:

No subitem "4.2.3.7.8 No corpo do texto devem constar, impreterivelmente, as seguintes seções:",

onde se lê "Objetivos: devem definir o que é pretendido com a pesquisa.", **leia-se "4.2.3.7.8.2 Objetivos:** devem definir o que é pretendido com a pesquisa.",

onde se lê "4.2.3.7.8.2 Metodologia**:** deve indicar de que modo a pessoa candidata espera alcançar os objetivos estabelecidos, apresentando os caminhos pelos quais a pesquisa será realizada, quais procedimentos serão utilizados ou desenvolvidos, e como será feita a análise daquilo que for coletado e/ou produzido., **leia-se "4.2.3.7.8.3 Metodologia:** deve indicar de que modo a pessoa candidata espera alcançar os objetivos estabelecidos, apresentando os caminhos pelos quais a pesquisa será realizada, quais procedimentos serão utilizados ou desenvolvidos, e como será feita a análise daquilo que for coletado e/ou produzido.";

onde se lê "4.2.3.7.8.3 Justificativa da proposta: deve apresentar a relevância da pesquisa proposta para o campo da investigação em Artes; deve conter suas possíveis contribuições para a compreensão das questões apresentadas no Projeto de pesquisa., **leia-se "4.2.3.7.8.4 Justificativa da proposta:** deve apresentar a relevância da pesquisa proposta para o campo da investigação em Artes; deve conter suas possíveis contribuições para a compreensão das questões apresentadas no Projeto de pesquisa.";

onde se lê "4.2.3.7.8.4 Cronograma: deve apresentar coerentemente a execução das atividades de pesquisa apresentadas na metodologia, durante os 24 meses de duração do curso de Mestrado, incluindo período de escrita e finalização da Dissertação.", **leia-se "4.2.3.7.8.5 Cronograma:** deve apresentar coerentemente a execução das atividades de pesquisa apresentadas na metodologia, durante os 24 meses de duração do curso de Mestrado, incluindo período de escrita e finalização da Dissertação.";

onde se lê "4.2.3.7.8.5 Referências consultadas: deve apresentar somente as referências bibliográficas, audiovisuais e artísticas citadas no Plano de investigação.", **leia-se "4.2.3.7.8.6 Referências consultadas:** deve apresentar somente as referências bibliográficas, audiovisuais e artísticas citadas no Plano de investigação.".

EDITAL 02/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO – TURMA DOUTORADO 2025.1

No ANEXO I, no cabeçalho, onde se lê "Tabela de pontuação do Currículo Lattes, preenchida a partir de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, no link: http://lattes.cnpq.br/, acerca da produção dos últimos 5 (cinco) anos (2019-2024)", **leia-se** "Tabela de pontuação do Currículo Lattes, preenchida a partir de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, no link: http://lattes.cnpq.br/, acerca da produção dos **últimos 5 (cinco) anos (2020-2024)**";

No ANEXO I, no subitem "8.3.1. Apresentação de obra artística",

onde se lê "8.3.1.5 Apresentação de obra artística (Internacional, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) – 3,0", **leia-se** "**8.3.1.5.** Apresentação de obra artística (Internacional, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) **– 3,8**";

onde se lê "8.3.1.6 Apresentação de obra artística (Nacional, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) – 3,8", **leia-se** "**8.3.1.6.** Apresentação de obra artística (Nacional, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) **– 3,6**";

onde se lê "8.3.1.7 Apresentação de obra artística (Regional, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) – 3,6, **leia-se** "**8.3.1.7.** Apresentação de obra artística (Regional, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) **– 3,4**";

onde se lê "8.3.1.8 Apresentação de obra artística (Local, por seleção pública, com curadoria, sem catálogo) – 3,4", **leia-se** "**8.3.1.8**. Apresentação de obra artística (Local, npor seleção pública, com curadoria, sem catálogo) **– 3,2**";

onde se lê "8.3.1.11. Apresentação de obra artística (Regional por seleção pública, sem curadoria, sem catálogo) – 3,8", **leia-se** "**8.3.1.11.** Apresentação de obra artística (Regional por seleção pública, sem curadoria, sem catálogo) **– 2,8**";

onde se lê "8.3.1.12. Apresentação de obra artística (Local por seleção pública, sem curadoria, sem catálogo) – 3,6", **leia-se "8.3.1.11** Apresentação de obra artística (Local por seleção pública, sem curadoria, sem catálogo) **– 2,6**";

No Anexo IV, atinente ao calendário do certame,

Onde se lê:

Período de inscrições	3/6 a 1/8
Publicação da relação nominal dos componentes das bancas examinadoras e das comissões responsáveis pela seleção das pessoas candidatas	2/8
Homologação das inscrições	6 a 8/8
Publicação do resultado da homologação das inscrições	9/8

EDITAL 02/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO – TURMA DOUTORADO 2025.1

Período para impetrar recurso ao resultado da homologação das inscrições		12 e 13/8
Período para resposta aos recursos ao resultado da homologação das inscrições		14/8
Publicação do resultado da homologação das inscrições após análise de recursos		16/8
Análise dos Projetos de pesquisa		19 a 30/8
Publicação do resultado da análise dos Projetos de pesquisa		2/9
Período para impetrar recurso ao resultado da análise dos Projetos de pesquisa		3 e 4/9
Período para resposta aos recursos ao resultado da análise dos Projetos de pesquisa		5 e 6/9
Publicação do resultado da análise dos Projetos de pesquisa após análise de recursos		9/9
Análise dos Planos de investigação		10 a 27/9
Publicação do resultado da análise dos Planos de investigação		30/9
Período para impetrar recurso ao resultado da análise dos Planos de investigação		1 e 2/10
Período para resposta aos recursos ao resultado da análise dos Planos de investigação		3 e 4/10
Publicação do resultado da análise dos Planos de investigação após análise de recursos		7/10
Publicação do calendário de arguições orais sobre os projetos de pesquisa		7/10
Arguição oral sobre o Projeto de pesquisa e o Plano de investigação		10 a 18/10
Publicação do resultado das arguições orais sobre os Projetos de pesquisa e os Planos de investigação		21/10
Período para impetrar recurso ao resultado de arguição oral sobre os Projetos de pesquisa e os Planos de investigação		22 e 23/10
Período para resposta aos recursos ao resultados de arguição oral sobre os Projetos de pesquisa e os Planos de investigação		24 e 25/10
Publicação do resultado da arguição oral após análise de recurso		29/10
Análise de curriculum vitae		29/10 a 1/11
Publicação do resultado final		4/11
Período para impetrar recurso ao resultado final		5 a 11/11
Período para resposta aos recursos ao resultado final		12 a 14/11
Publicação do resultado final após análise dos recursos		18/11
Matrícula	A matrícula deverá ser realizada pelo SIGAA no endereço eletrônico: http://www.si3.ufc.br/sigaa/ de acordo com o calendário acadêmico da UFC.	

EDITAL 02/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO – TURMA DOUTORADO 2025.1

Passa a vigorar:

Período de inscrições	3/6 a 1/8
Publicação da relação nominal dos componentes das bancas examinadoras e das comissões responsáveis pela seleção das pessoas candidatas	2/8
Homologação das inscrições	6 a 8/8
Publicação do resultado da homologação das inscrições	9/8
Período para impetrar recurso ao resultado da homologação das inscrições	12 e 13/8
Período para resposta aos recursos ao resultado da homologação das inscrições	14/8
Publicação do resultado da homologação das inscrições após análise de recursos	16/8
Análise dos Projetos de pesquisa	19 a 30/8
Publicação do resultado da análise dos Projetos de pesquisa	2/9
Período para impetrar recurso ao resultado da análise dos Projetos de pesquisa	3 e 4/9
Período para resposta aos recursos ao resultado da análise dos Projetos de pesquisa	5 e 6/9
Publicação do resultado da análise dos Projetos de pesquisa após análise de recursos	9/9
Análise dos Planos de investigação	**10/9 a 21/10**
Publicação do resultado da análise dos Planos de investigação	**24/10**
Período para impetrar recurso ao resultado da análise dos Planos de investigação	**25 e 28/10**
Período para resposta aos recursos ao resultado da análise dos Planos de investigação	**29 e 30/10**
Publicação do resultado da análise dos Planos de investigação após análise de recursos	**1/11**
Publicação do calendário de arguições orais sobre os projetos de pesquisa	**1/11**
Arguição oral sobre o Projeto de pesquisa e o Plano de investigação	**4 a 8/11**
Publicação do resultado das arguições orais sobre os Projetos de pesquisa e os Planos de investigação	**11/11**
Período para impetrar recurso ao resultado de arguição oral sobre os Projetos de pesquisa e os Planos de investigação	**12 e 13/11**
Período para resposta aos recursos ao resultados de arguição oral sobre os Projetos de pesquisa e os Planos de investigação	**14 e 18/11**
Publicação do resultado da arguição oral após análise de recurso	**19/11**
Análise de curriculum vitae	**20 a 25/11**
Publicação do resultado final	**27/11**
Período para impetrar recurso ao resultado final	**28/11 a 4/12**
Período para resposta aos recursos ao resultado final	**5 a 9/12**

EDITAL 02/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO – TURMA DOUTORADO 2025.1

Publicação do resultado final após análise dos recursos		**12/12**
Matrícula	A matrícula deverá ser realizada pelo SIGAA no endereço eletrônico: http://www.si3.ufc.br/sigaa/ de acordo com o calendário acadêmico da UFC.	